

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 09/2022-SGM

CONTRATO APOSTILADO: 002/SG/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria de Governo Municipal

CONTRATADA: R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender à unidade da Divisão do Arquivo Administrativo (CGDOC/DIARQUI), desta Secretaria Executiva de Gestão, devendo os serviços estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária.

PROCESSO: 6013.2020/0000146-1

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 09/2022-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo – CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pela Chefe de Gabinete senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, resolve **APOSTILAR** o contrato n.º 009/SG/2019, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º 6013.2020/0000146-1, em especial da decisão ali encartada sob doc. **056728239**, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e para consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE – Subcláusula 4.3.1, para ficar constando a alteração da dotação orçamentária de 13.10.04.126.3011.2818.33.90.40.00.00 para **13.10.04.126.3011.2818.33.90.40.00.00**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.


TATIANA REGINA RENNO SUTTO
Chefe de Gabinete
SGM

Testemunhas:

1.

RG/RF:


MONICA RITA TRAJANO DA SILVA
RF: 817.676-1
SGM/CAF/SCLC

2.

RG/RF:


MARCOS FERNANDES
Diretor de Divisão Técnica
RF: 817.676-2
SGM/CAF/DCLC